

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS ACADÊMICOS PARA PET-SAÚDE: CLIMA
2026/2028**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Escolha de acadêmicos destinados ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: CLIMA, conforme Edital Nº 23/2026 (SGTES/MS) da 13ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, com foco na temática Clima. Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade integralizar a oferta para acadêmicos da Universidade do Estado do Amazonas para compor o quadro de bolsistas e voluntários Projeto PET-SAÚDE: CLIMA da Universidade do Estado do Amazonas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.

1.2. A presente seleção será realizada por Comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção para o PET-SAÚDE: CLIMA da Universidade do Estado do Amazonas designada por meio de Portaria pelo Magnífico Reitor.

2. DOS OBJETIVOS DO PET-SAÚDE CLIMA

2.1 O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

2.2 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 13ª edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade e qualifiquem a formação de profissionais de saúde para enfrentar os impactos das emergências climáticas, conforme instituído pelo Edital Nº 23, de 20 de março de 2026 /Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

2.3 O PET-SAÚDE em sua temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero.

Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.



2.4 As atividades do projeto PET-SAÚDE: Clima da Universidade do Estado do Amazonas serão desenvolvidas em seus 3 eixos: Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde; Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde e Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais. A UEA atuará com 5(cinco) Grupos de Aprendizagem Tutorial, sendo 2(dois) GAT no eixo 1, 2(dois) GAT no eixo 2 e 1 (um)GAT no eixo 3.

2.5 Cada GAT será formado por oito (08) acadêmicos, conforme definido no projeto aprovado pela PORTARIA SGTES/MS Nº 322, DE 16 DE JUNHO DE 2026/Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo seis (06) acadêmicos pertencentes aos cursos de Enfermagem, Medicina ou Odontologia e dois (02) acadêmicos pertencentes aos cursos Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Serão selecionados também 10 (dez) acadêmicos voluntários/cadastro de reserva, podendo pertencer aos cursos de Enfermagem, Medicina, Odontologia e/ou Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Os acadêmicos voluntários/cadastro de reserva terão direito a certificado sem recebimento de bolsas após, no mínimo, 06 (seis) meses de atividades efetivas e comprovadas no projeto.

2.6. Os GATs realizarão suas atividades na Atenção Primária em Saúde (APS) e em seu território; bem como na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na própria universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em seminários e oficinas entre outras atividades.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Serão selecionados acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação da Universidade do Estado do Amazonas, regularmente matriculados entre o segundo (2º) e sexto (6º) período do curso de Enfermagem; segundo (2º) e sexto (6º) período do curso de Medicina; segundo (2º) e sétimo (7º) período do curso de Odontologia e segundo (2º) e do segundo (2º) ao quarto (4º) período do curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação.

3.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para as atividades do projeto PET-SAÚDE: Clima da Universidade do Estado do Amazonas, conforme especificado no Portarias Interministeriais nº 421 e nº 422, de 03 de março de 2010, e Edital nº 23, de 20 de março de 2026 /Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

3.3 As 08 (oito) horas semanais serão distribuídas em dois períodos de quatro horas, podendo ser entre 8h às 12h e 14h às 18h, conforme orientação do GAT, de acordo com o funcionamento da instituição, por um período de 24 meses, com início em julho de 2026 e término em junho de 2028 ou conforme as determinações da gestão do Programa PET-SAÚDE: Clima.

3.4 Ter disponibilidade para realizar deslocamento para realização de atividades nos serviços de saúde pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Manaus, conforme determinação de agenda a ser estabelecida pelos GATs.



3.4.1 A indicação do local de inserção dos acadêmicos bolsistas e voluntário/cadastro reserva, nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, será realizada posteriormente ao processo seletivo, com possibilidade de mudança.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DE ACADÊMICOS DE GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

4.1. Compete ao (à) acadêmico (a) de Grupo de Aprendizagem Tutorial:

1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde: Clima;
2. Cumprir a carga horária de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, distribuídas em dois períodos de quatro horas, sendo pelo menos um desses períodos em horário comercial, das 8h às 17h, conforme orientação do grupo tutorial, por um período de 24 meses com início em julho de 2026 e término em junho de 2028 ou conforme as determinações da gestão do Programa PET-Saúde: Clima;
3. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde com foco nas mudanças climáticas e a saúde;
4. Participar de todas as atividades programadas;
5. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde: Clima, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
6. Demonstrar interesse e responsabilidade com relação às atividades do grupo tutorial, bem como às atividades conjuntas dos 5 (cinco) grupos tutoriais do projeto;
7. Manter um bom rendimento no Curso de Graduação;
8. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde: Clima nas publicações e nos trabalhos apresentados;
9. Elaborar e entregar relatório de atividades, conforme orientação do grupo tutorial, e
10. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

5. DAS VAGAS

5.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para acadêmicos bolsistas seguindo a lógica da composição dos GATs definidos no projeto elaborado conforme Edital nº 23, de 20 de março de 2026 /Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e aprovado conforme PORTARIA SGTES/MS Nº 322, DE 16 DE JUNHO DE 2026/ Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo 40 (quarenta) vagas destinadas a acadêmicos bolsistas de Grupo de Aprendizagem Tutorial.

5.2. Serão aprovados e selecionados 10 (dez) acadêmicos para voluntários/cadastro de reserva, sem direito ao recebimento de bolsa, e farão jus a declaração de participação desde que tenham participação contínua e efetiva no projeto por, no mínimo, 06 (seis) meses no projeto do PET-SAÚDE: Clima da Universidade do Estado do Amazonas.

5.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, segundo a proporção de vagas de acordo com o Art. 4º. No caso de não preenchimento das vagas, serão distribuídas entre os demais segmentos.



5.4. As especificações das vagas para acadêmicos de Grupo de Aprendizagem Tutorial Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde; Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde e Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais, discriminadas a seguir:

GAT	NOME	Vagas/CURSO
1	Território Vivo Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	6 bolsistas: Curso de Enfermagem e/ou Medicina e/ou Odontologia
		2 bolsistas: Curso de Licenciatura em Administração e/ou Pedagogia e/ou Geografia e/ou Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem e/ou Odontologia e/ou Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
GAT	NOME	Vagas/CURSO
2	Vigilância Climática Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	6 bolsistas: Curso de Enfermagem e/ou Medicina e/ou Odontologia
		2 bolsistas: Curso de Licenciatura em Administração e/ou Pedagogia e/ou Geografia e/ou Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem e/ou Odontologia e/ou Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação

GAT	NOME	Vagas/CURSO
3	Redes de Cuidado Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.	6 bolsistas: Curso de Enfermagem e/ou Medicina e/ou Odontologia
		2 bolsistas: Curso de Licenciatura em Administração e/ou Pedagogia e/ou Geografia e/ou Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem e/ou Odontologia e/ou Medicina.



		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
GAT	NOME	Vagas/CURSO
4	Cuidado Integral Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.	6 bolsistas: Curso de Enfermagem e/ou Medicina e/ou Odontologia
		2 bolsistas: Curso de Licenciatura em Administração e/ou Pedagogia e/ou Geografia e/ou Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem e/ou Odontologia e/ou Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
GAT	NOME	Vagas/CURSO
5	InovaSUS Clima Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.	6 bolsistas: Curso de Enfermagem e/ou Medicina e/ou Odontologia
		2 bolsistas: Curso de Licenciatura em Administração e/ou Pedagogia e/ou Geografia e/ou Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem e/ou Odontologia e/ou Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para a seleção de acadêmicos de Grupo de Aprendizagem Tutorial Bolsistas e Voluntários/Cadastro Reservas estarão abertas no período de **02 de julho a 03 de julho de 2026 entre 8h até às 15h59min (horário de Manaus).**

6.2 As inscrições para a seleção de acadêmicos de Grupo de Aprendizagem Tutorial Bolsistas e Voluntários/Cadastro Reservas serão unicamente **presenciais (não serão aceitas procurações)** e acontecerão na Secretaria Administrativa da Unidade de Desenvolvimento Docente e Apoio ao Ensino (UDDAE), localizada na Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas (ESA/UEA), situada à Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69.065-001, no horário de 8h às 12h e de 14h às 15h59.

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá comparecer com ficha de inscrição em duas vias com todos os campos obrigatórios preenchidos e com cópia de todos os documentos solicitados com comprovação dos mesmos, conforme o item 7 deste edital.



6.4. As fichas de inscrição, assim como a lista de documentos a serem entregues que estará disponível no site da UDDAE no endereço: <https://uddae.uea.edu.br>

6.5 Não serão aceitas inscrições via e-mail, postal e/ou fax.

6.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.7. O cronograma da seleção consta no **Apêndice A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

7.1 Carta de Compromisso de participação integral nas reuniões para entrega do material construído colaborativamente, conforme modelo disponível no site da UDDAE no endereço: <https://uddae.uea.edu.br>

7.2. Cópia frente e verso da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e original para comprovação no ato da inscrição.

7.3. Declaração de matrícula nos cursos de Enfermagem, Medicina, Odontologia e/ou de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação da Universidade do Estado do Amazonas, informando o período em que o graduando está cursando no ato da inscrição conforme item, 3.1 deste edital.

7.4. Comprovante de coeficiente de rendimento acadêmico, emitido pela secretaria acadêmica dos respectivos cursos.

7.5 Cópia Currículo Lattes atualizado (nos últimos dois meses), devendo ser gerado **padrão completo** diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq no endereço: <http://lattes.cnpq.br>.

7.6 Ficha de Autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I a V).

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

8.1 O processo de seleção será realizado em etapa única - análise de **Currículo Lattes** e da **Carta de Intenção**.

8.2 **Etapa Única – Análise do Currículo Lattes e da Carta de Intenção**, esta etapa será feita com base na avaliação da documentação do currículo, descrito na alínea do item 8.5, conforme critérios estabelecidos no **Apêndice B - QUADRO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** e **Apêndice C - CARTA DE INTENÇÃO**.

8.3 No ato da inscrição deverão ser entregues comprovações de atividades acadêmicas e de produções referentes a artigos científicos, organização e capítulos de livros, apresentação de trabalhos e resumos em eventos e membro de organização de evento técnico-científico.

8.4. A média do coeficiente de rendimento escolar será caracterizado como critério de desempate entre alunos do mesmo curso, conforme a distribuição de vagas dispostas no item 5.3 desse edital, assim como a média da Carta de Intenção.

9. DOS RECURSOS

9.1 Do resultado da etapa única, caberá ao candidato(a), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação oficial do resultado, solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado, conforme previsão que consta do Cronograma (Apêndice A).

9.2 O recurso deverá ser formalizado via e-mail para UDDAE no endereço: uddae@uea.edu.br

9.3 O recurso será julgado pela Comissão deste processo seletivo.



10 – DAS BOLSAS

10.1. O pagamento das bolsas será realizado via Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde através de ferramenta a ser divulgada por esse órgão, não gerando nenhum ônus financeiro para a Universidade do Estado do Amazonas.

10.2 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, QUE DEVERÁ SER INDIVIDUAL, nos bancos Santander e Bradesco (agências físicas).

10.3 As despesas decorrentes deste Edital correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.5121.20YD – Educação e Trabalho na Saúde.

10.4 A bolsa referente ao PET-Saúde: Clima não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde, nem com bolsas destinadas a atividades de monitoria, orientação ou supervisão estudantil na graduação.

10.5 No período de afastamento, a Instituição de Educação Superior (IES), em articulação com a coordenação do projeto e os demais entes envolvidos, deverá adotar as providências necessárias à reorganização e à continuidade das atividades do projeto, resguardadas as condições do afastamento do participante.

10.6 Os valores das bolsas para acadêmicos que exercerem a função de bolsista, do PET- Saúde: Clima terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica (IC), modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Valor é de R\$700,00 (setecentos reais).

10.7 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e excluído do processo de seleção, o (a) candidato (a) que:

11.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

11.3 Ao inscrever-se neste certame o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2026.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



APÊNDICE A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do edital	02.07.2026	17h
Período de inscrições	02 à 03.07.2026	15h59min Horário de Manaus
Divulgação da homologação das inscrições	06.07.2026	17h
Período para interposição de recursos	07 e 08.07.2026	8h às 17h
Divulgação do Resultado dos recursos	09.07.2026	17h
1ª ETAPA: Análise de Currículo Lattes e Carta de Intenção	09.07.2026	9h às 17h
Divulgação da 1ª ETAPA	10.07.2026	17h
Período para recurso - 1ª ETAPA	10 e 11.07.2026	8h às 17h
Resultado do recurso da 1ª ETAPA	13 e 14.07.2026	8h às 17h
Divulgação do resultado final	15.07.2026	8h às 17h
Entrega de documentos para inserção no site do PET-Saúde: Clima	16.07.2026	8h às 17h

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



APÊNDICE B - QUADRO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Pontuação Máxima
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (últimos 3 anos)	10,0
Publicação de Artigo Científico nas áreas de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação, Administração ou de Saúde Pública, em revistas indexadas (com ISSN) Qualis Referência (2021-2024) - A1 a A4 - 1,0 por artigo (até 2,0 pontos) - A5 a A7 - 1,0 por artigo (até 1,5 pontos) - B1 a B4 - 0,5 por artigo (até 1,0 ponto)	
Autor ou Organizador de Livro (com ISBN) nas áreas de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação, Administração ou de Saúde Pública. (0,5 por título) (até 1,0 ponto)	
Publicação de Capítulo de livro (com ISBN) nas áreas de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação, Administração ou de Saúde Pública. (0,25 por capítulo, até dois por obra) (até 1,0 ponto)	
Trabalho completo publicado em Anais de Eventos de Saúde, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas (com ISBN) a (0,5 por trabalho) (até 2,0 pontos)	
Resumo (simples ou expandido) publicado em Anais de Saúde, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas (0,5 por resumo) (até 1,0 pontos)	
Participação em projeto de extensão (PAIC) como bolsista ou voluntário devidamente cadastrado no SISPROJ/UEA (0,5 por Projeto) (até 1,0 pontos)	
Participação em projeto Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) como bolsista ou voluntário, devidamente cadastrado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM). (0,5 por Projeto) (até 1,0 pontos)	
Participação em monitoria acadêmica como bolsista ou voluntário devidamente cadastrado no SISPROJ/UEA (0,5 por Projeto) (até 1,0 pontos)	



**APÊNDICE C - QUADRO DOS CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DA
CARTA DE INTENÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Pontuação Máxima (10,0)
Apresentação e Contexto: Uma breve introdução com sua formação acadêmica, área de atuação e curso. (0,0 até 2,0 pontos)	
Motivação: Por que você quer participar do PET-SAÚDE: Clima? (0,0 até 2,0 pontos)	
Trajetória e Habilidades: Vivência e contribuições com o que o PET-SAÚDE: Clima. (0,0 até 2,0 pontos)	
Expectativas e Diferenciais: O que você espera aprender e como suas habilidades e pesquisas podem contribuir para o PET-SAÚDE: Clima. (0,0 até 2,0 pontos)	
Síntese, Objetividade e Lógica do Texto: máximo 4 parágrafos (0,0 até 2,0 pontos)	

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

